

# Senado aprova projeto que combate biopirataria

*Proposta regulamenta acesso aos recursos genéticos e protege direitos de comunidades*

EDSON LUIZ

**B**RASÍLIA – O senado aprovou ontem o projeto da senadora Marina Silva (PT-AC) que combate a biopirataria no País. A proposta, que será levada à votação na Câmara, regulamenta o acesso aos recursos genéticos e protege os direitos das comunidades tradicionais sobre o conhecimento da fauna e da flora.

Segundo levantamento realizado há dois anos pela Polícia Federal, a biopirataria movimentava, anualmente, em torno de US\$ 5 bilhões em todo o mundo. O Brasil detém 22% das espécies vivas hoje existentes no planeta e, por isso, é um dos países mais visados pelos biopiratas.

O projeto de Marina Silva obriga os exploradores dos recursos genéticos a dividir os benefícios das pesquisas com as populações locais onde o material genético foi retirado. Além disso, exige a transferência de tecnologia desenvolvida nos trabalhos científicos e de pesquisa para o Brasil. Os interessados terão de fazer um contrato de acesso aos recursos naturais com os governos estaduais e laboratórios do País. O projeto considera a biopirataria como contrabando e prevê sanções penais que variam de um a quatro anos de prisão para os autores da biopirataria, além de multas.

O projeto já estava tramitando no Senado havia três anos. O próprio governo federal chegou a pro-

por um projeto idêntico, mas alterando alguns mecanismos de controle. O projeto ainda está sendo avaliado por várias comissões. Além do Brasil, apenas a Costa Rica e as Filipinas tinham lei semelhante, mas não tão rigorosas como a que estará em aprovação no País. "Esse projeto era aguardado com expectativa justamente porque poderá ser considerado uma referência para outros países ricos em biodiversidade", diz Marina.

No Brasil, apenas o Acre possui uma lei de proteção à biodiversidade. Ela foi criada depois da descoberta de um pesquisador austríaco que retirava amostras de plantas de uma área indígena e enviava para o exterior, onde eram patenteadas. Segundo Marina, poucos casos são denunciados às autoridades.

**Anticoncepcional** – Um caso recente ocorreu entre os índios uapixanas, no norte de Roraima. Um pesquisador inglês, que viveu muitos anos na aldeia, levou uma planta considerada pelos índios como poderoso anticoncepcional. Prosseguindo em suas pes-

quisas, iniciadas em Roraima, o inglês chegou a uma poderosa pílula que, segundo afirmou posteriormente, não tem efeitos colaterais. "Ele patenteou o princípio ativo e recusa-se a retribuir o País e os índios com os altos lucros que deverá obter com esse produto", conta Marina.

Um dos casos de biopirataria mais conhecidos ocorreu na metade do século. A seringueira, árvore nativa da Amazônia, foi patenteada pelos ingleses e hoje encontra-se em seringueais no sudeste asiático, onde a produção de borracha está entre as maiores do mundo.

**POUCOS CASOS SÃO DENUNCIADOS**

CASOS JÁ REGISTRADOS			
Plantas brasileiras patenteadas por nações industrializadas			
Nome	Países	Indicações	Proprietário
Quebra-pedra	Estados Unidos	Contra hepatite B	Fox-Chase Center, Filadélfia
Guaraná	Estados Unidos	O extrato da semente é usado contra coágulos	Universidade de Cincinnati
Espinheira-santa	Japão	Antiinflamatório	Empresa Méktron
Muirapuama	Japão	Afrodisíaco	Taisho Pharmaceutical Company
Sangue-de-drago (Croton urucurana)	Estados Unidos	Antiviral e contra diarreias em doentes de aids	Shaman Pharmaceuticals
Seringueira (Hevea brasiliensis)	Estados Unidos, Inglaterra e Japão	Folhas da seringueira são usadas para produzir "elsinan", material para películas de embalagens e revestimentos	BP Chemicals (British Petroleum) e governo do Japão
Pfaffia ("ginseng brasileiro")	Japão	Antitumoral	Wakunaga Pharmaceutical Co., Rohto Pharmaceutical Co.

Fonte: Gabinete da senadora Marina Silva (PT-AC)

Art. 170